



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 8 - Quarta-feira, 8 de maio de 2013 - Nº 484 - Distribuição Gratuita

DENGUE NÃO É BRINCADEIRA

Elimine os focos do
mosquito da dengue.

**O PROBLEMA É DE TODOS.
A SOLUÇÃO TAMBÉM.**



Prefeitura Municipal de
Cordeirópolis

Secretaria da
Saúde de Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

DENGUE
SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS
EVITAR.

**DENGUE
PODE MATAR**

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

EXTRATO DE CONVENIO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Convênio, nos moldes do que abaixo se resume:

Convênio
Município: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Associação Trevisiana: Associação Trevisiana no Mundo Seção Cascalho
Objeto: Constitui objeto deste Convênio a implantação da CASA DA CULTURA DE CASCALHO, no Bairro do Cascalho, neste município, bem como, elaboração e desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a projetos culturais e de preservação, divulgação e educação da cultura italiana, além de organizar e conservar um acervo histórico de documentos e objetos de descendentes trevisianos que instalaram-se no Bairro do Cascalho. Para alcançar esses objetivos, será disponibilizado pelo MUNICÍPIO, local que servirá de centro regional de referência e de pesquisa e do patrimônio cultural, permitindo aos usuários o acesso a uma identidade comum, laboriosamente construída pelos sujeitos históricos da região e amalgamada no rico acervo da cultura local.
Vigência: O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo até a limitação de cinco anos.
Data: 26.04.2013.

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº. 51/2013
Data: 03/04/2013
Licitação: Convite nº. 20/2013
Contratada: Icanp – Instituto Campinas de Administração de Negócios e Projetos Ltda Epp
Objeto: contratação de empresa para elaboração de diagnóstico econômico-financeiro, a fim de orientar a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis na captação de recursos federais, estaduais e de outros agentes financeiros, bem como elaboração de projetos para dar suporte aos pleitos captados e respectiva prestação de contas final de parcial dos convênios.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 78.000,00
Processo Administrativo nº. 685/2013

Contrato nº. 52/2013
Data: 15/04/2013
Licitação: Pregão Presencial nº. 18/2013
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto: contratação de empresa especializada para cobertura securitária de veículos automotivos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 13.500,00
Processo Administrativo nº. 1098/2013 1081/2013 1086/2013 988/2013 1166/2013

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 022/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda e remoção de árvores de grande porte, em diversos locais no Município de Cordeirópolis.
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 022/2013, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: **COMERCIAL ELETRONANDO LTDA - EPP**, com valor global de R\$74.516,00(Setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais), com condições de pagamento no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa **COMERCIAL ELETRONANDO LTDA - EPP**.

Cordeirópolis, 06 de maio de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013

Objeto: Registro de preços para fornecimento de artigos de papelaria, escritório e escolares.
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 8878/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 19/2013 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Ricardo Gonçalves Itapira – ME para os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 08, com valor total de R\$72.171,46 (setenta e dois mil, cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos); Comercial Mangili & Silva Ltda – ME para o item 15, com valor total de R\$29.614,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais); Kimpel Suprimentos Corporativos e Materiais de Escritório Ltda – EPP para o item 10, com valor total de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); Somar BR Importação Exportação de Artigos Escolares Ltda – EPP para os itens 09, 12, 13 e 14, com valor total de R\$4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais); Ana Valéria Tanelotto – ME para o item 11, com valor total de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais); Eduardo Moura Sala Malavila – EPP para o item 07, com valor total de R\$114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos) e Comvalle Produtos e Alimentos Ltda – EPP para o item 02, com valor total de R\$1.846,00 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Ricardo Gonçalves Itapira – ME, Comercial Mangili & Silva Ltda – ME, Kimpel Suprimentos Corporativos e Materiais de Escritório Ltda – EPP, Somar BR Importação Exportação de Artigos Escolares Ltda – EPP, Ana Valéria Tanelotto – ME, Eduardo Moura Sala Malavila – EPP e Comvalle Produtos e Alimentos Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 03 de Maio de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

ERRATA

Na edição de 01 de maio de 2013, na página 08, no “**Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial 015/2013**”, cujo objeto é “Registro de Preços para fornecimento de leite e fórmulas para lactentes e dietas enterais para as Secretarias de Saúde, da Mulher e Desenvolvimento Social e Educação”, na empresa Capodifoglio & Cia Ltda, **onde consta 1.150 latas, o correto é 60.000 litros**.
Cordeirópolis, 08 de maio de 2013.

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal
jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais
Tiragem - 1000 exemplares
Custo desta edição - R\$ 460,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"	- Bancas de Jornais da Cidade
- Câmara Municipal	- Cartório de Notas e Eleitoral
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura	- Delegacia de Polícia
- Biblioteca Municipal	- Promoção Social
- Postos de Saúde	- Secretarias: Educação
- Autarquias: SAAE	Saúde
HMC	

CN-SIFFM	Prefeitura Municipal Cordeirópolis	CORRM
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) CONSOLIDADO		
03/05/2013	JANEIRO A MARÇO/2013	Página 1

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATÉ O PERÍODO	
Proprios	13.688.900,00	4.105.528,05	
Transferencias da Uniao	14.666.100,00	3.243.206,72	
Transferencias do Estado	60.564.300,00	15.403.597,43	
Total	88.919.300,00	22.752.332,20	
Retencoes do FUNDEB	15.046.080,00	3.729.508,65	
Receitas Liquidas	73.873.220,00	19.022.823,55	

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	22.229.825,00	5.688.083,05

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	23.972.780,00	26,96	7.507.393,79	32,99	5.261.009,77	23,12	5.147.315,73	22,62
Administracao geral	1.715.800,00	1,92	762.196,74	3,34	495.557,47	2,17	468.777,04	2,06
ensino fundamental	3.028.300,00	3,40	1.581.074,00	6,94	343.217,06	1,50	322.466,08	1,41
educacao infantil	3.894.200,00	4,37	1.352.543,32	5,94	669.631,37	2,94	605.582,54	2,66
educacao de jovens e adultos	71.700,00	0,08	43.300,30	0,19	9.006,94	0,03	7.676,67	0,03
educacao especial	216.700,00	0,24	38.769,98	0,17	14.088,26	0,06	13.304,75	0,05
retencoes do fundeb	15.046.080,00	16,92	3.729.508,65	16,39	3.729.508,65	16,39	3.729.508,65	16,39
DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			203,07	0,00	203,07	0,00	203,07	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO								
			73.670,04	0,32	662.051,49	2,90	831.306,21	3,65
DESPESAS LIQUIDADAS								
TOTAL DESPESAS	3.777.682,07	16,60	3.655.838,61	16,06	1.531.298,05	6,73	1.417.604,01	6,23
RETENCÕES DO FUNDEB	3.655.838,61	16,06	3.655.838,61	16,06	3.067.457,16	13,48	2.898.202,44	12,73
TOTAL	7.433.520,68	32,67	7.311.677,22	32,15	4.598.755,21	20,21	4.315.806,45	18,96

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
 Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02-03
 Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03
 Entidade: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02-03
 Entidade: 04 HOSPITAL DR. LUIZ CARDINELLI sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02-03

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE**

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

PORTARIA N°.451/2013 DE 24 DE ABRIL DE 2013

Suspende o Contrato de Trabalho de servidor do Quadro de Pessoal da Autarquia, conforme especifica.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI – Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Considerando – o disposto no requerimento, datado em 22 de abril de 2013.

R e s o l v e

Artigo 1º - Fica a contar de 01 de maio de 2013, suspenso pelo período de 01/05/2013 a 30/04/2015, o Contrato de Trabalho, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, do servidor Sr. Francisco de Assis Souza. RGnº.15.232.175 – lotado no emprego público de Encanador do Quadro de Pessoal da Autarquia, regime celetista, tudo de conformidade em o termo Bilateral de Suspensão temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis e o servidor, qual passará a fazer parte integrante e inseparável desta Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, aos 24 de abril de 2013.

Giovane Henrique Genezelli
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia em 24 de abril de 2013.

CONVITE N° 02/2013 – ATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Câmara torna público para conhecimento dos interessados da licitação em referência, que de acordo com a análise dos documentos preliminares apresentados na sessão pública do dia 02/05/2013 às 13h30, pelas licitantes: CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA, SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP e MART INFORMÁTICA LTDA EPP, julgou HABILITADAS as três empresas. Após o escoamento do prazo recursal, não havendo manifestação das mesmas, fica designada a data de 11/05/2013 às 10h00, para abertura dos envelopes nº 2 e 3 – Propostas técnica e de preço.

Cordeirópolis/SP, 02 de maio de 2013.

Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2009 - CONVITE 07/2009

EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO firmado em 17/04/2013 - REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/2009. Objeto: prestação de serviços técnicos de informática incluindo, assistência e suporte técnico aos programas, treinamento de pessoal, licença de uso dos sistemas aplicativos de controle de processo legislativo, controle de patrimônio, controle dos gabinetes de vereadores, manutenção do site da Câmara conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. PRAZO: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 5.467,32 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). Fundamento legal : Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.0110. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS e SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 18/04/2013



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ANTONIO CARLOS MARTINS
CRISTIANO LOPES DE CARVALHO
ELIAS DE SOUZA LUCAS
FELIPE GOMES DE LIMA
HENRIQUE CELOTE
JEAN CARLOS DOS SANTOS
JOELSON CARLOS COSTA FERREIRA
LUCAS FERNANDO ZANÃO
LUCAS ROGERIO TAVARES ASCENCIO
LUIZ ANTONIO DA CRUZ SANT'ANNA
MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES

ODIRLEI CLAUDINO
OTAVIO DA SILVA DE JESUS JUNIOR
PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR
PABLO TOBIAS MANOEL
RICARDO CESAR VALVASSORI UHLMANN
RICARDO TAKEHARU SUZUKI
RINALDO GOMES DE LIMA
RIOVALDO PEDRO
THIAGO ALEXANDRE PEREIRA LIMA
WILLIAM CARLOS SILVA DOMICIANO

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1995

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1995 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO **02 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2013**, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045